



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7.324/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 043728/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **EDER ANTÔNIO RIBEIRO** do seu cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** pelo prazo de 01 (ano), a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.11.05 14:28:22 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

